



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-6000

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Aberta a sessão, na plataforma de compras BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). Realizou-se a análise das propostas previamente cadastradas, empresas: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, LEDEMIR SANTOS LTDA, NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, OURO LIMPE ATACADISTA LTDA - ME., sendo todas classificadas. Aberta a etapa de disputa, as licitantes ofertaram seus lances como prova à ata em anexo. Na fase de habilitação foram inabilitadas por não anexar a documentação as empresas: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA e OURO LIMPE ATACADISTA LTDA – ME; além da empresa LEDEMIR SANTOS LTDA, que deixou de apresentar a declaração do item 9.10.3 (Qualificação econômica financeira), não apresentou balanço patrimonial com termo de abertura x encerramento ou recibo de entrega que comprovem a regularidade do documento, CND Federal e CND de Falência fora do prazo de validade. Restaram habilitadas as empresas: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA e NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Aberto prazo de 1 (uma) hora para manifestação de recursos, manifestaram-se as empresas: LEDEMIR SANTOS LTDA e ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA, que no prazo de 03 (três) dias devem anexar suas razões no campo indicado pela plataforma BLL (Interposição de Recursos). Desta maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

PATRÍCIA GUIMARÃES
Presidente

PAMELA GASPARINI DE JESUS
Membro

BRUNIELI TELES DA SILVA
Membro